

EDITAL № 4/2020 DO CAMPUS CAÇADOR PARA SELEÇÃO DE MONITORES, NA MODALIDADE REMUNERADA, PARA ATUAREM NAS COMPONENTES CURRICULARES DE:

- 1) BIOLOGIA
- 2) CÁLCULO NUMÉRICO;
- 3) FÍSICA;
- 4) MATEMÁTICA;
- 5) QUÍMICA
- 6) PORTUGUÊS

A Diretora-Geral do Campus Caçador do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, Sra. Danielle Regina Ullrich, nomeada pela Portaria nº 1632, publicada no D.O.U. de 30 de abril de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o Edital de seleção de monitores, na modalidade remunerada, para atuarem nos cursos:

- 1) Engenharia de Produção;
- 2) Técnico em Administração;
- 3) Técnico em Informática;
- 4) Técnico em Plásticos.

conforme disposto a seguir:

# I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este edital estabelece as regras para seleção das vagas para monitores remunerados para atuarem nos cursos citados, que são ofertados pelo Campus Caçador do Instituto Federal de Santa Catarina.

Os monitores selecionados para atuarem nos Componentes Curriculares dos Cursos Técnicos executarão monitorias para quaisquer um desses mesmos Cursos.

# II. DA INSCRIÇÃO

- a) Poderão se candidatar às vagas os alunos regularmente matriculados nos respectivos cursos técnicos e/ou graduações ofertados pelo Instituto Federal de Santa Catarina - Campus Caçador;
- b) As inscrições serão realizadas junto à Coordenação de Curso do Campus Caçador, por meio do(s) endereço(s) eletrônico(s) abaixo:
  - Engenharia de Produção: <u>lucio.galvao@ifsc.edu.br</u>;
  - Técnicos em Administração e/ou Informática e/ou Plásticos: denise.jove@ifsc.edu.br.
- c) O período de inscrições vai de 24 a 28 setembro de 2020;
- d) Para ser monitor, o candidato deverá ser apto/aprovado no Componente Curricular escolhido (ver quadro de vagas, item III);
- e) No ato da inscrição o candidato deve entregar, histórico escolar (comprovando o solicitado no item 2, d), cópia do comprovante de matrícula, ficha de inscrição e autorização se for menor de idade (Anexos).



#### III. VAGAS

A vaga que se destina para monitoria do Componente Curricular do curso **Engenharia de Produção** – 2° semestre de 2020, conforme quadro a seguir:

Componente Curricular	Vaga	Modalidade	Carga Horária	Período
Cálculo Numérico	1	Remunerado R\$ 400,00/mês *	6h/semana a ser estabelecido com o Professor Orientador	De 5/10/20 até 11/12/20

As vagas que se destinam para monitoria dos Componentes Curriculares dos cursos **Técnico em Administração e/ou Técnico em Informática e/ou Técnico em Plástico** para o 2° semestre de 2020, conforme quadro a seguir:

Componente Curricular	Vaga	Modalidade	Modalidade Carga Horária	
Biologia – 2º ano	1	Remunerado R\$ 400,00/mês *	6h/semana a serem organizadas com o Professor Orientador	de 5/10/20 até 11/12/20
Física - 2º ano	1	Remunerado R\$ 400,00/mês *	6h/semana a serem organizadas com o Professor Orientador	de 5/10/20 até 11/12/20
Matemática - 2º ano	1	Remunerado R\$ 400,00/mês *	6h/semana a serem organizadas com o Professor Orientador	de 5/10/20 até 11/12/20
Química - 2º ano	1	Remunerado R\$ 400,00/mês *	6h/semana a serem organizadas com o Professor Orientador	de 5/10/20 até 11/12/20
Português – 2º ano	1	Remunerado R\$ 400,00/mês *	6h/semana a serem organizadas com o Professor Orientador	de 5/10/20 até 11/12/20

<sup>\*</sup> valor considerando 4 semanas

Havendo disponibilização de novas vagas para monitoria, serão convocados os alunos que estiverem classificados e que cumpram os demais requisitos mínimos especificados por este edital.

# IV. ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

De acordo com o parágrafo 6° do Art. 171 da RDP, o monitor deve:

- cumprir carga horária prevista no edital;
- II. planejar, auxiliado pelo Professor Orientador, suas atividades de Monitoria;



- III. auxiliar os alunos a realizar exercícios e outras tarefas curriculares;
- IV. auxiliar, mediante orientações do Professor Orientador, alunos de outros cursos que estejam matriculados em Componentes Curriculares correlatas.

# VI. SELEÇÃO

A seleção do monitor será realizada por uma Comissão Examinadora composta pelo Professor do Componente Curricular, que será o Professor Orientador, e pelo Coordenador do respectivo curso (Parágrafos 5°, Art. 105 e 171 – RDP);

A Comissão Examinadora fará a análise dos documentos apresentados por cada um dos candidatos e também uma entrevista em data, horário e local agendado pela comissão;

Não é permitido selecionar um único candidato para mais de uma monitoria remunerada

#### VII. RESULTADO

- a) A divulgação do resultado será feita até o dia 30 / 9 / 2020, por meio da Coordenação do Curso;
- b) O início das atividades se dará a partir da liberação do seguro do Monitor.

#### **VIII. ACOMPANHAMENTO**

- a) As atividades desenvolvidas pelo monitor serão supervisionadas pelo respectivo Professor Orientador, cabendo a este comunicar e justificar, à Coordenação do Curso, os motivos de cancelamento da monitoria, quando for o caso;
- Ao final da monitoria o monitor deverá entregar um relatório contendo um resumo das atividades desenvolvidas na monitoria, além de apontar sugestões e críticas de melhoria. O relatório deverá ser assinado pelo aluno e pelo Professor Orientador e ser entregue ao Coordenador do Curso vinculado à monitoria;
- c) Os monitores participantes terão direito a um certificado de participação, desde que o relatório de monitoria tenha sido entregue. Este certificado comprovará a realização das atividades junto ao currículo acadêmico e servirá para a validação do cumprimento de atividades complementares (quando aplicável).

### IX. DESISTÊNCIA

Caberá ao Monitor encaminhar ao Coordenador do Curso um comunicado informando os motivos da sua desistência do programa de monitoria.

### X. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do estabelecido neste edital;
- b) Situações não previstas neste edital serão tratadas pela Coordenação de curso.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.



Caçador, 24 de setembro de 2020.

Danielle Regina Ullrich Diretor Geral – IFSC Campus Caçador



## **ANEXOS**



# FICHA DE INSCRIÇÃO – Monitoria Remunerada

Nome:						
Curso:						
Componente Cu	rricular	Vagas	Modalidade	Carga Horária*	Curso(s) a ser(rem) atendidos(s)	(X)
Biologia – 2º	ano	1	Remunerada	6h semanal	Técnico em Administração Técnico em Informática Técnico em Plástico	
Cálculo Numé	érico	1	Remunerada	6h semanal	Engenharia de Produção	
Física - 2º a	no	1	Remunerada	6h semanal	Técnico em Administração Técnico em Informática Técnico em Plástico	
Matemática - 2	º ano	1	Remunerada	6h semanal	Técnico em Administração Técnico em Informática Técnico em Plástico	
Química - 2º	ano	1	Remunerada	6h semanal	Técnico em Administração Técnico em Informática Técnico em Plástico	
Português- 2º	ano	1	Remunerada	6h semanal	Técnico em Administração Técnico em Informática Técnico em Plástico	
* Turnos e horários Orientador	s da Mon	itoria ser	á definido direta	mente com	o Coordenador do Curso e	Professor
			Declara	ação		
Declaro ter	disponibil	idade de	carga horária pa	ıra participa	r das atividades da monitoria	escolhida.
Declaro ainda, ter c Orientador.	iência qu	e os dias	e horários serão	definidos pe	elos, Coordenador de Curso e	∍ Professor
Assinatura do aluno						
					Caçador, /	/ 2020.



# TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ATIVIDADES DE MONITORIA

ı	Eu,				responsa	avei pei	o aiui	no(a)
				,	do Institu	uto Feder	al de S	Santa
Cata	arina – Campus Caça	dor, AUTORIZ	<b>ZO</b> que o mesr	mo desenvolva ativ	idades de	Monitoria	Remune	erada
nos	moldes constantes no	Edital 4/2020						
E	Estou ciente que são	atribuições do	monitor:					
ā	a) cumprir carga horá	ária prevista no	edital;					
k	o) planejar, auxiliado	pelo Professor	r Orientador, sı	uas atividades de N	∕lonitoria;			
C	c) auxiliar os alunos a	a realizar exerc	cícios e outras	tarefas curriculare	s;			
C	d) auxiliar, mediante matriculados em C	•		·	de outros d	cursos que	estejai	m
	Estou ciente que as a 11 / 12 / 20.	itividades de M	Ionitoria serão	executadas durar	ite o períod	o que vai	de 5 /10	) / 20
	Estou ciente que as a a bolsa de R\$ 400,00.	tividades de M	lonitoria perfaz	em um total de 6h	/semana e	24h/mês f	azendo	jus à
[	Deste modo, subscrev	o a presente a	autorização.					
			Assinatura do	responsável				
					Caçado	or,/ _	/2	2020.